



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº **7.407**, de **15/06/2010**

Processo nº: 59.151

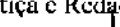
PROJETO DE LEI Nº 10.595

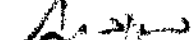
Autor: **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

Ementa: Denomina "MARIA GERALDA AMORIM ARRUDA" a via conhecida como "Viela Valinhos", no Jardim São Camilo.

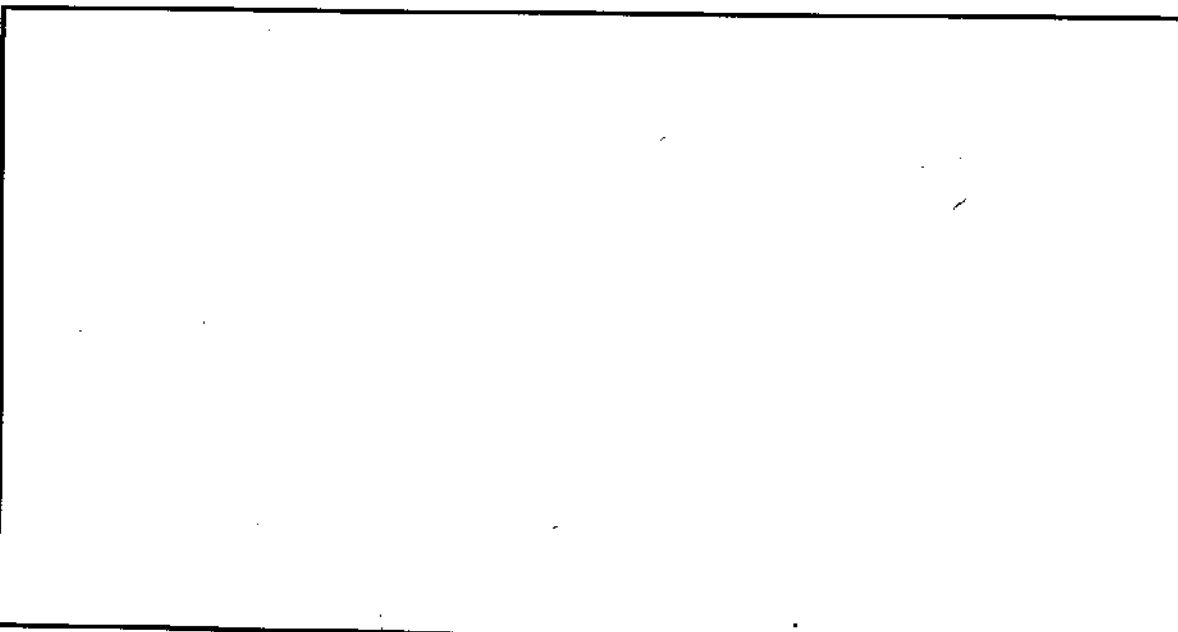
Arquive-se.

Alcides
Diretor
29/06/2010

Matéria: <i>PL 10.595</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias
 7 Diretoria Legislativa 30/03/10	Relator: 7 dias
	QUORUM: <i>ms</i>

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador:  Presidente 30/03/2010	Voto: ☒ favorável ☐ contrário  Relator 30/03/2010

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /



PUBLICAÇÃO
31/03/2010

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03
proc. 59151

PP 6896/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 25/MAR/10 10:46 059151

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:

Presidente
30/03/2010

APROVADO
Presidente
25/03/2010

PROJETO DE LEI N.º 10.595

(José Carlos Ferreira Dias)

Denomina "MARIA GERALDA AMORIM ARRUDA" a via conhecida como "Viela Valinhos", no Jardim São Camilo.

Art. 1.º É denominada "**MARIA GERALDA AMORIM ARRUDA**" a via conhecida como "Viela Valinhos", situada no Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

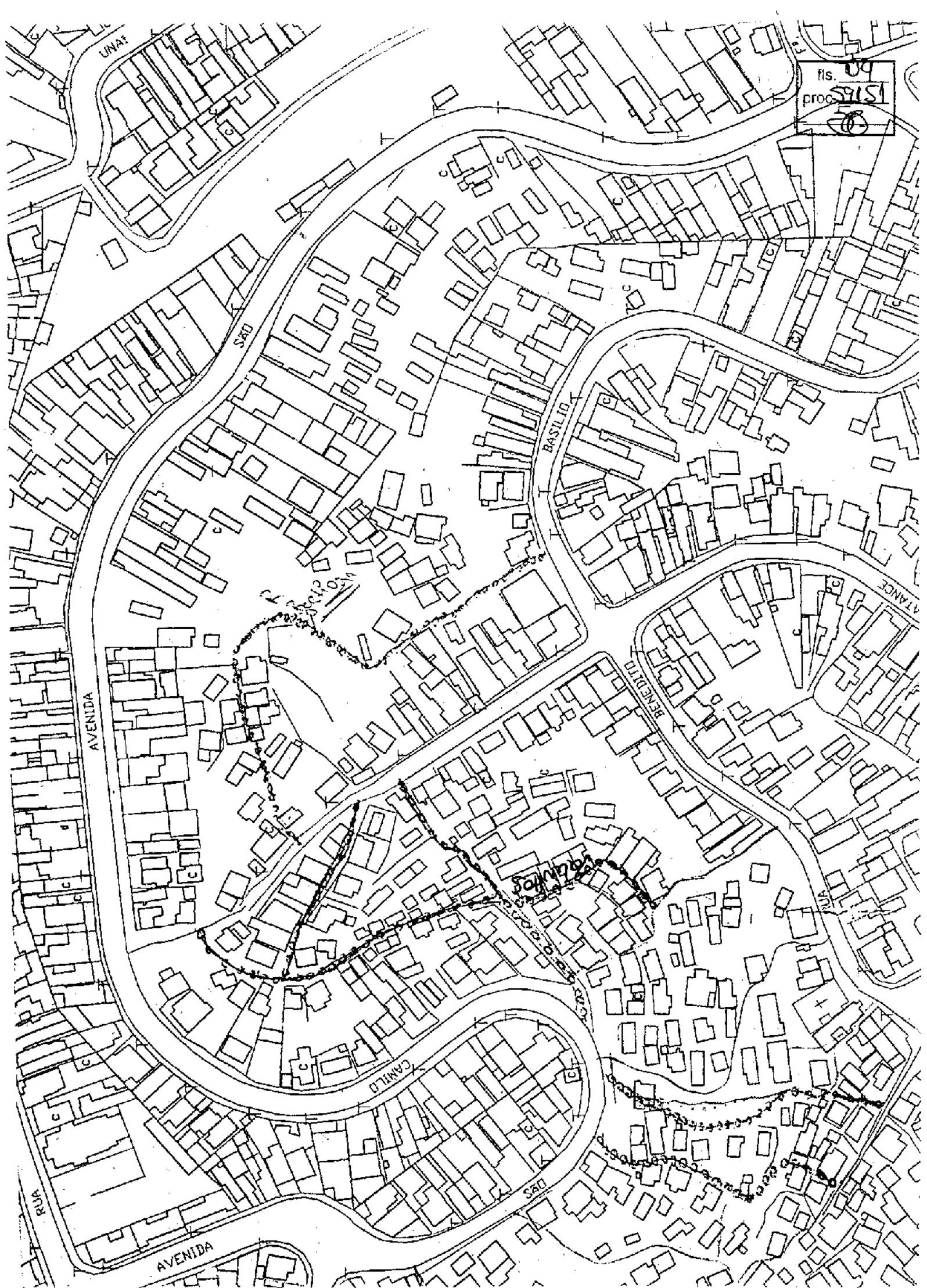
Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25/03/2010

JOSE CARLOS FERREIRA DIAS

gm

fls. 09
proc. 59151
C



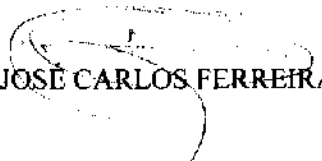


(PL. n.º 10.595 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: MARIA GERALDA AMORIM ARRUDA

NASCIMENTO: data: 03/06/1941 local: MUTUM Estado: MG

FALECIMENTO: data: 04/12/2005 local: JUNDIAI Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: JOSÉ WALTER AMORIM
Mãe: MARIA RITA DE JESUS

Justificativa da homenagem

Nascida em 03/06/1941 na cidade Mutum – MG, morava com seus familiares, onde trabalhavam na lavoura para sustento da família.

Em 1975 mudaram-se para o bairro Tarumã, cidade de Jundiaí- SP, moravam em uma pequena casa e pagavam aluguel. Foi então pela necessidade de ajudar no orçamento familiar que foi trabalhar como doméstica em casas de famílias. Ela como sempre foi muito determinada, não media esforços para ajudar seus pais. Se desdobrava para dar conta do trabalho em algumas casas. Tornou-se uma pessoa muito querida para quem prestava serviço.

Em 1985 Casou-se com Sr. José Arruda, que já tinha 4 filhos de um outro casamento, que não foi nenhum problema para ela, pois os acolheu como seus verdadeiro filhos e os filhos a acolheram como sua mãe. Sendo uma mulher de muita fibra deu início a um novo desafio em sua vida, pois o que importava era a felicidade de todos.

Mudaram-se para Av. São Camilo, 1037, bairro Jardim São Camilo, para um barraco muito humilde, que também não era problema. Pois passava para seus filhos, sua integridade e honestidade, onde superariam qualquer dificuldade, e tornaram-se pessoas de bem, principalmente por seguirem fielmente o exemplo de seus pais. Uma guerreira muito amada por todos, familiares, vizinhos, e quem lhe procurava, pois tinha a fama de ajudar a todos, dentro do possível.

Em 1989 abraçou uma causa muito nobre, foi ser voluntária da Comunidade Vicentina do Jardim São Camilo. Onde, com sua popularidade deu mais vida a comunidade e juntos arrecadavam, alimentos, remédios, etc. Proporcionando a todos que ali passavam, uma única verdade – que precisamos de muito pouco para ser feliz. E quando era questionada se estava cansada, respondia, a energia transmitida pela felicidade das pessoas quando as ajudamos, nos dar muita mais forças para continuar.

Em 1994 seu marido faleceu, donde também extraia muita energia, deixando-a muito triste. Mesmo assim deu continuidade ao seu trabalho, pois ajudava a superar a falta de seu amado, que também a apoiava nesta tão nobre causa.

Em 2002 já com idade avançada, surgiram alguns problemas de saúde, impossibilitando-a de buscar recursos em pró ao próximo. Sendo que não deixaram de procurá-la, iam até sua casa, ao mesmo tempo que faziam companhia, tiravam suas dúvidas do que deviam fazer na sede.

Em 2005 agravou-se sua saúde, vindo a óbito. Então seu filho(enteado)que muito a estima gostaria que fosse prestado esta homenagem, a quem tanto fez por este bairro.

Representante da família ou informante:

Nome: Paulo Marciano Arruda

Endereço: Av. São Camilo, 1037

telefone(s): 4817-4541



Ofício: 80/2009

Jundiaí, 04 de Fevereiro de 2009.

Assunto: DENOMINAÇÃO – JARDIM SÃO CAMILO

Ilmo. Sr.
M.D. Oraci Gotardo
Secretaria de Assuntos Parlamentares
Prefeitura Municipal de Jundiaí
Nesta

Prezado,

Como Vossa Senhoria sempre se mostra disposto a nos ajudar e contando mais uma vez com a Vossa presteza, solicitamos que seja efetuada a pesquisa que segue:

- A Viela Valinhos do Bairro Jardim São Camilo, conforme mapa anexo é parte integrante do patrimônio público?

- Está oficializada?

- Já foi denominada?

A reivindicação, ora apresentada, nasce da necessidade de denominarmos as ruas que compõem o patrimônio do nosso Município.

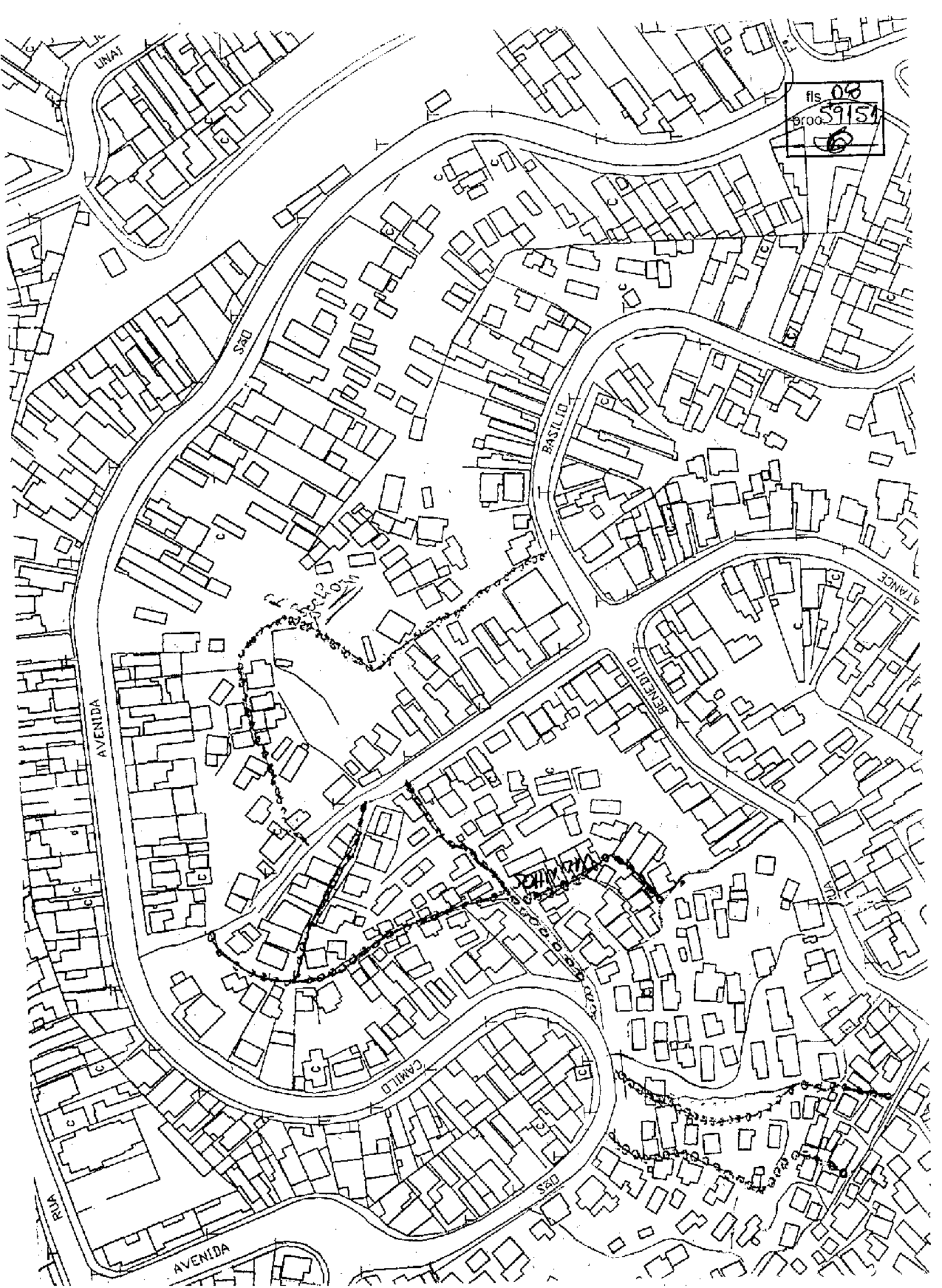
Aproveitamo-nos do presente para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.



Atenciosamente,


José Carlos Ferreira Dias
'Zé Dias'

MA. G.F.



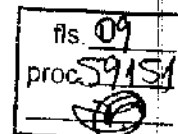
fls 08
Brook 59151
6



Jundiaí

Secretaria Municipal de
Assuntos Parlamentares

OF. GP/SMAP n.º 45/2009



Jundiaí, 23 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor:

Em atendimento ao que consta do ofício 80/2009, datado de 04 de fevereiro p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a viela em questão, conhecida como Vuela Valinhos, localizada no Jardim São Camilo, integra o patrimônio público municipal e não recebeu denominação.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 59.151

PROJETO DE LEI Nº 10.595, de autoria do Vereador **JOSE CARLOS FERREIRA DIAS**, que denomina "**MARIA GERALDA AMORIM ARRUDA**" a via conhecida como "Viela Valinhos", no Jardim São Camilo"

PARECER Nº 830

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria Vereador **JOSE CARLOS FERREIRA DIAS**, que denomina "**MARIA GERALDA AMORIM ARRUDA**" a via conhecida como "Viela Valinhos", no Jardim São Camilo"

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 9, trata-se de via oficial, que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

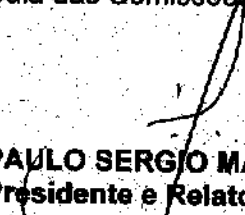
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 30.03.2010.

APROVADO
30/03/10


ANA TONELLI


PAULO SERGIO MARTINS
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
CCES

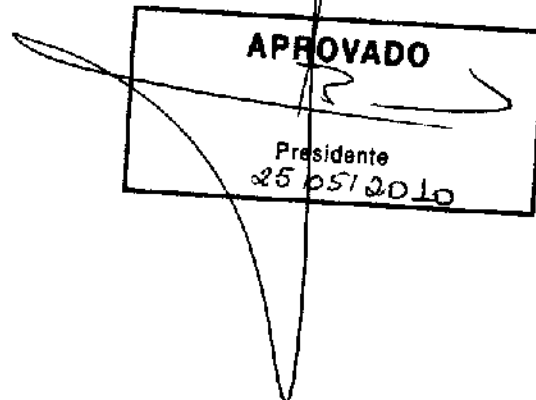

FERNANDO BARDI



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00375

Preferência para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação n.ºs 10.509, 10.595 e 10.606, dos vereadores Ana Tonelli, José Carlos Ferreira Dias e Marcelo Roberto Gastaldo.



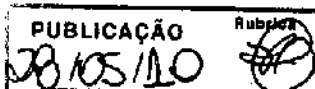
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, Preferência para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação n.ºs 10.509, 10.595 e 10.606, dos vereadores Ana Tonelli, José Carlos Ferreira Dias e Marcelo Roberto Gastaldo.

Sala das Sessões, 25/05/2010

ANA TONELLI



Processo nº. 59.151



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.595

Denomina "MARIA GERALDA AMORIM ARRUDA" a via conhecida como "Viela Valinhos", no Jardim São Camilo.

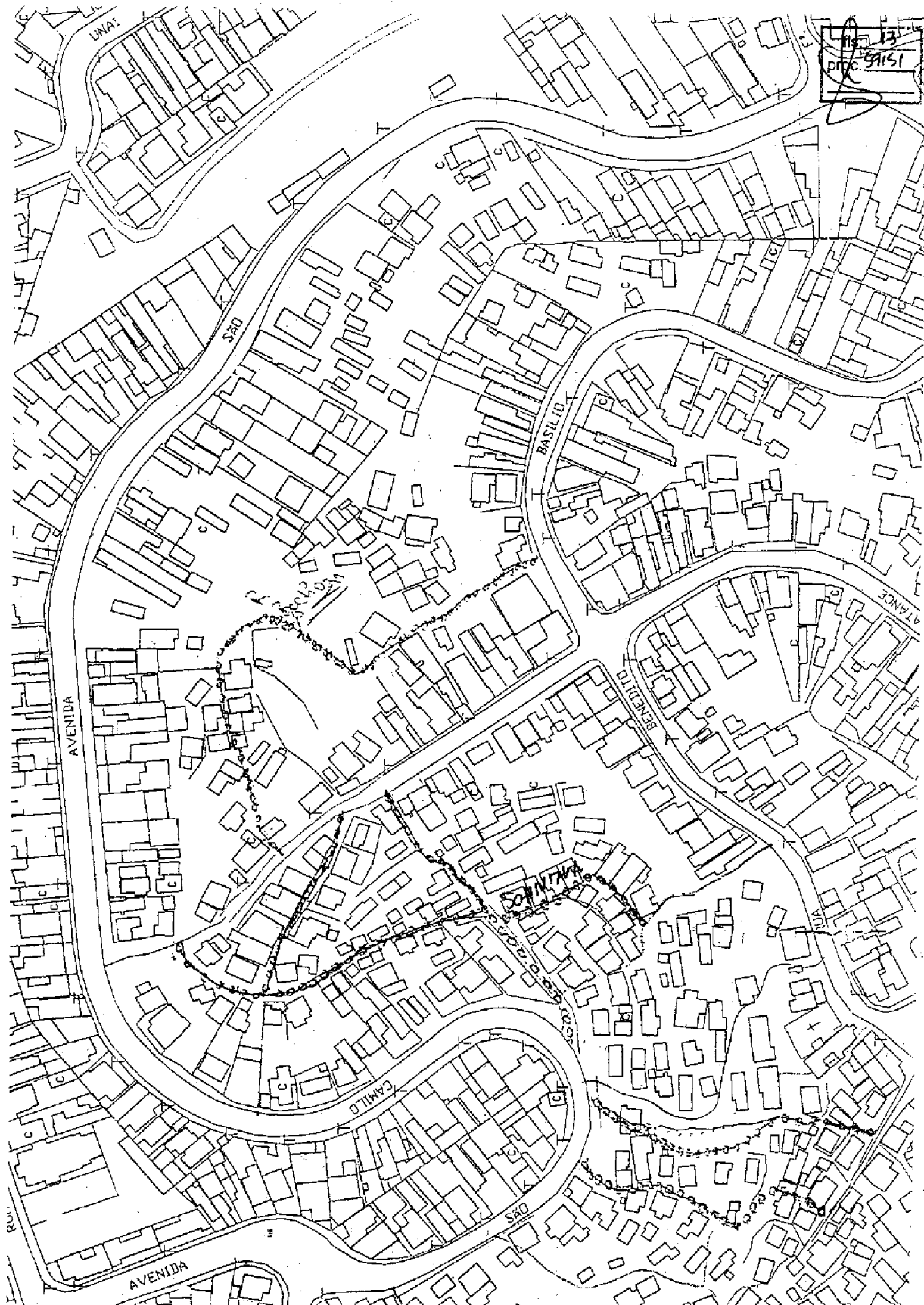
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de maio de 2010 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "**MARIA GERALDA AMORIM ARRUDA**" a via conhecida como "Viela Valinhos", situada no Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de maio de dois mil e dez (25/05/2010).

JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente





Of. PR/DL 1.225/2010
proc. 59.151

Em 25 de maio de 2010.

Exmº. Sr.

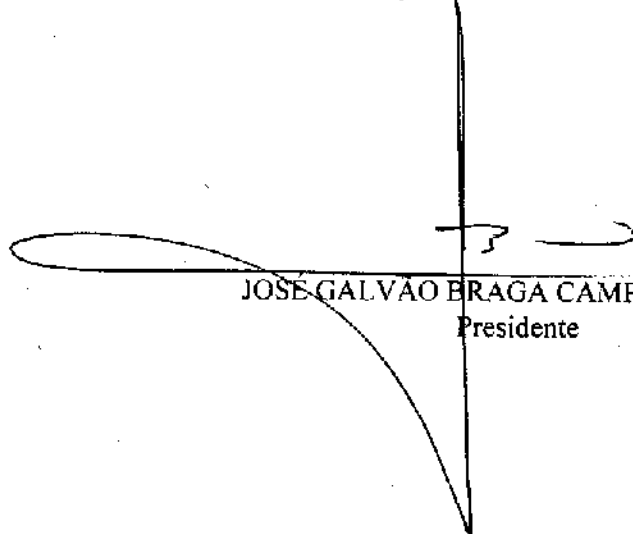
Dr. MIGUEL HADDAD

DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Exª.
encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 10.595**, aprovado na Sessão
Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.



JOSE GALVAO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 10.595

PROCESSO Nº. 59.151

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.225/2010

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

26,05,10.

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

Christiane S

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

18 / 06 / 10

① All answers

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Expediente

16
9151

OF. GP.L. n.º 210/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ - CONTROLE EXTERNO Nº 09146 059760

Processo n.º 14.280-9/2010

Jundiá, 15 de junho 2010.

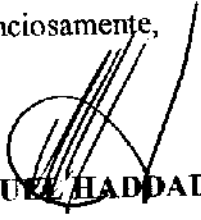
Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
@Munfredi
Diretoria Legislativa
17/06/2010

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.487 objeto do Projeto de Lei nº 10.595, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N E S T A

scc.1



LEI N.º 7.487, DE 15 DE JUNHO DE 2010

Denomina "**MARIA GERALDA AMORIM ARRUDA**" a via conhecida como "Viela Valinhos", no Jardim São Camilo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de maio de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "**MARIA GERALDA AMORIM ARRUDA**" a via conhecida como "Viela Valinhos", situada no Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

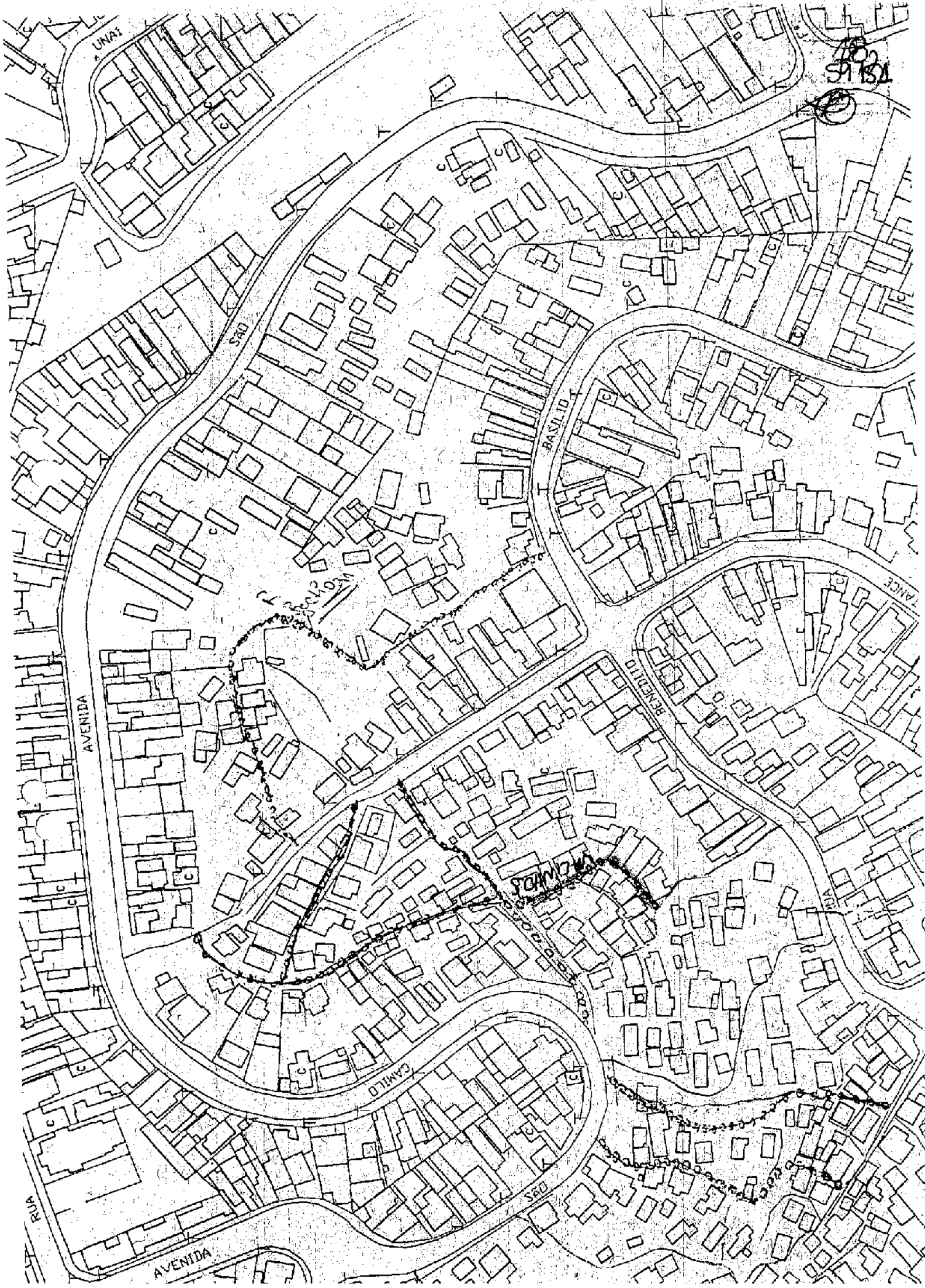
Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dez.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc1



482
SP 131



PUBLICAÇÃO	Rubrica
18/06/2010	IL

LEI N.º 7.487, DE 15 DE JUNHO DE 2010

Denomina "**MARIA GERALDA AMORIM ARRUDA**" a via conhecida como "Viela Valinhos", no Jardim São Camilo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de maio de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "**MARIA GERALDA AMORIM ARRUDA**" a via conhecida como "Viela Valinhos", situada no Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos